SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2026

Requer a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional a fim de homenagear os trinta anos de criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (PSB/MG), Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)

Página da matéria

SF/26126.75220-21 (LexEdit*)

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Rodrigo Pacheco

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, conjugado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 11 de junho de 2026, em homenagem aos 30 (trinta) anos de criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, instituída pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL foi criada em 26 de dezembro de 1996, no contexto da modernização institucional do Estado brasileiro, com a finalidade de regular e fiscalizar a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, assegurando a qualidade dos serviços, o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a modicidade tarifária em benefício dos consumidores.

Ao longo de seus 30 anos de atuação, a ANEEL consolidou-se como instituição central para o funcionamento do setor elétrico brasileiro, exercendo papel estratégico na atração de investimentos, na expansão da infraestrutura energética, na incorporação de novas tecnologias e na promoção da segurança energética do País.

Os resultados concretos da atuação da ANEEL ao longo dessas três décadas são expressivos: o Brasil encerrou 2024 com um recorde de expansão

SF/26126.75220-21 (LexEdit*)

da matriz elétrica, acrescentando 10,9 GW de potência instalada, e a previsão para 2026 é de crescimento adicional de 9,1 GW.A matriz energética brasileira atingiu 88,2% de participação de fontes renováveis em 2024, índice três vezes superior à média global, consolidando o país como referência mundial em transição energética.Atualmente, o sistema elétrico brasileiro atende mais de 94 milhões de unidades consumidoras, com a classe residencial representando 82,9 milhões de consumidores, evidenciando a universalização dos serviços sob regulação da Agência.

A segurança regulatória proporcionada pela ANEEL tem viabilizado ciclos robustos de investimentos no setor elétrico brasileiro. As distribuidoras de energia elétrica investiram R$ 33 bilhões em 2024 e projetam aportes de R$ 235,7 bilhões no período de 2025 a 2029 — mais que o dobro do valor aplicado no ciclo anterior (2021-2024). A previsibilidade regulatória atrai capital privado e moderniza a infraestrutura energética nacional.

A atuação da ANEEL também tem sido fundamental para a modernização institucional do setor. O mercado livre de energia, que já responde por aproximadamente 43% do consumo de eletricidade no país, registrou a adesão de mais de 26 mil novos consumidores, ampliando a liberdade de escolha e a competitividade do setor.Ademais, o Brasil ultrapassou a marca de 3.9 milhões de unidades consumidoras com geração distribuída própria e tem mais de 7 milhões que utilizam os créditos**,** demonstrando como a regulação adequada pode fomentar a democratização energética e a inovação tecnológica.

A experiência brasileira demonstra que agências reguladoras fortes, técnicas e independentes são elementos essenciais para a previsibilidade regulatória, a estabilidade institucional e o desenvolvimento econômico sustentável. Nesse sentido, a trajetória da ANEEL evidencia a importância da regulação como política de Estado, capaz de harmonizar os interesses do poder público, dos agentes privados e da sociedade.

SF/26126.75220-21 (LexEdit*)

Em um país de dimensões continentais como o Brasil, com grandes desafios sociais, econômicos e ambientais, o fortalecimento das instituições reguladoras revela-se fundamental para viabilizar investimentos de longo prazo, estimular a inovação, promover a transição energética e garantir serviços públicos essenciais com qualidade, eficiência e universalização.

Em um país de dimensões continentais como o Brasil, com grandes desafios sociais, econômicos e ambientais, o fortalecimento das instituições reguladoras revela-se fundamental para viabilizar investimentos de longo prazo, estimular a inovação, promover a transição energética e garantir serviços públicos essenciais com qualidade, eficiência e universalização.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

Senador Rodrigo Pacheco
(PSB - MG)
Senador

CD/26036.48548-00

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Arnaldo Jardim

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Deputado ARNALDO JARDIM)

Requer a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional para celebrar os 30 (trinta) anos de criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, conjugado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, apoio ao Requerimento do Senador Rodrigo Pacheco, para **convocação de Sessão Solene do Congresso Nacional para celebrar os 30 (trinta) anos de criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL,** a realizar-se no dia 11/06/2026**.**

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL foi criada em 26 de dezembro de 1996, no contexto da modernização institucional do Estado brasileiro, com a finalidade de regular e fiscalizar a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, assegurando a qualidade dos serviços, o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a modicidade tarifária em benefício dos consumidores.

Ao longo de seus 30 anos de atuação, a ANEEL consolidou-se como instituição central para o funcionamento do setor elétrico brasileiro, exercendo papel estratégico na atração de investimentos, na expansão da infraestrutura energética, na incorporação de novas tecnologias e na promoção da segurança energética do País.

A experiência brasileira demonstra que agências reguladoras fortes, técnicas e independentes são elementos essenciais para a previsibilidade regulatória, a estabilidade institucional e o desenvolvimento econômico sustentável. Nesse sentido, a trajetória da ANEEL evidencia a importância da regulação como política de Estado, capaz de harmonizar os interesses do poder público, dos agentes privados e da sociedade.

CD260364854800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260364854800
As

CD/26036.48548-00

Em um país de dimensões continentais como o Brasil, com grandes desafios sociais, econômicos e ambientais, o fortalecimento das instituições reguladoras revela-se fundamental para viabilizar investimentos de longo prazo, estimular a inovação, promover a transição energética e garantir serviços públicos essenciais com qualidade, eficiência e universalização.

A realização de Sessão Solene no âmbito do Congresso Nacional, em homenagem aos 30 anos da ANEEL, constitui oportunidade relevante para reconhecer a contribuição da Agência ao desenvolvimento nacional, valorizar o papel das agências reguladoras e reafirmar o compromisso do Parlamento com o aprimoramento do ambiente regulatório brasileiro.

Nestes termos, solicitamos o acolhimento do presente Requerimento de Sessão Solene.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP

CD260364854800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260364854800
As